



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 754, DE 2024

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), por 30 (trinta) dias.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna Sobre Inteligência Artificial No Brasil por 30 (trinta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de, mais uma vez, se prorrogar o prazo de vigência da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA) justifica-se uma vez que a conclusão da análise da matéria nesta Casa até este momento não foi concluída. A complexidade e relevância do tema ainda exigem, por parte do relator da matéria, reflexão e amadurecimento sobre o texto a ser apresentado e votado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)**